



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Saúde

Requerimento nº , de 2025. (Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para verificar os resultados cobrados durante audiência pública que discutiu a política do Ministério da Saúde de apoio à implantação do programa da CASA AZUL, voltado ao atendimento de pessoas com TEA.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para verificar os resultados cobrados durante audiência pública que discutiu com representantes do Ministério da Saúde e outros a política de apoio à implantação do programa da CASA AZUL, voltado ao atendimento de pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), nos municípios brasileiros, em especial no Estado de Pernambuco.

Sugerimos que sejam convidados a participar:

- a) o Diretor do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET) do Ministério da Saúde, Arthur Mello;
- b) a Diretora de Políticas Estratégicas e Transversais da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, Alexciane Priscila;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Saúde

c) a Secretária Municipal de Saúde de Macaparana/PE, Aline Cabral;

d) a Deputada Estadual de Pernambuco, Roberta Arraes;

e) a Diretora da Arena de Pernambuco, Michele Collins;

f) a Psicóloga e fundadora do Instituto Dimitri Andrade, Frínea Andrade.

JUSTIFICATIVA

Em 21 de agosto do corrente ano, realizei Audiência Pública com a participação dos órgãos acima convidados. Foi requerido ao Ministério da Saúde (MS) que reconsidere o pedido do município de Macaparana/PE para se habilitar à Portaria GM/MS nº 1.526, de 2023, que estabelece diretrizes para a implementação e ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

Igualmente, foi requerido ao Ministério que publique nova Portaria, reabrindo o prazo para habilitação e recebimento de recursos financeiros, para que outros municípios possam requerer o custeio para centros e núcleos de atendimento a pessoas com TEA e PCDs. Na mesma linha, foi pedido ao MS que viabilize a abertura de mais Centros Especializados de Reabilitação (CER) e que apresente um padrão para a abertura de novas Casas Azuis.

Foi requerido à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES) que envie os documentos necessários ao Ministério da Saúde para viabilizar a abertura de CERs, Casas Azuis e núcleos de atendimento a pessoas com TEA, em consonância com a responsabilidade tripartite entre União, Estados e municípios, para a execução de políticas públicas para tanto.

Há grande interesse por parte dos municípios pernambucanos que já enviaram sua documentação à SES e ao MS para se habilitarem a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Saúde

receber recursos federais em seus centros de atendimento a pessoas com TEA e, por isso, intervenho em nome deles. É nos municípios do interior de Pernambuco onde há maior demanda e escassez de serviços dessa natureza.

Para que as cobranças feitas não se tornem inócuas, é necessário realizar nova Audiência Pública para que os participantes possam mostrar os resultados atingidos em suas diligências.

O evento proporcionará um momento essencial para alinhamento das ações do federais e municipais, assegurando a integração e articulação dos serviços de saúde para a promoção do cuidado contínuo, digno e acessível para todos os cidadãos com Transtornos do Espectro Autista.

Por todo o exposto, é de suma importância que a Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Saúde, discuta essa questão de saúde pública.

Sala da Comissão, em 21 de agosto 2025.


Deputado **EDUARDO DA FONTE**
PP/PE

